



PORTARIA n. 141, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora que especifica e dá outras providências.**

**DIRCEU BETONI**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, a servidora SUELI HAUT DE OLIVEIRA, matrícula n. 13251-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe "E", na Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no artigo art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 81, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei n. 312, de 27 de novembro de 2002, com redação dada pela Lei n. 364, de 20 de junho de 2005 (Processo n. 2020.04.01092P).

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de dezembro de 2020.

PARANHOS-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DIRCEU BETONI**  
Prefeito Municipal

**DERCIA ACOSTA DOS SANTOS**  
Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos  
Servidores de Paranhos - PREVIPAR